

TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 002/2022

A Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal n° 8666/93 (Lei das Licitações), procede, em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** do Edital **Chamamento Público para Credenciamento n° 002/2022**, em razão da necessidade de adequação do objeto do Edital.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

Nonoai, 08 de agosto de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DAL D